



## ATA DA 81ª SESSÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro – Membro Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

O Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gilberto Ferreira iniciou a Sessão saudando os presentes, destacando a equipe de segurança, o advogado João Alberto Graça, os acadêmicos Luiz Rafael e Everton do curso de Direito da Universidade Dom Bosco e o Senhor Valdecir Prevital.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente consignou a ocorrência de problema operacional no sistema informatizado de acompanhamento de processos. Acatando a sugestão do Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério de Assis, iniciou o julgamento com o processo físico em pauta, qual seja, o Recurso Criminal nº 01-08.2017.6.16.0172.

### JULGAMENTOS

#### **RECURSO CRIMINAL Nº 1-08.2017.6.16.0172**

**ORIGEM:** IVATÉ-PR (172ª ZONA ELEITORAL - ICARAÍMA)

**RELATOR:** DR. ROGÉRIO DE ASSIS

**REVISOR:** DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

**RECORRENTE:** VALDECIR PREVITAL

**ADVOGADO:** JOÃO ALBERTO GRAÇA

**ADVOGADA:** DENIZE APARECIDA CABULON GRAÇA

**RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso criminal e, no mérito, deu-lhe provimento, para absolver o Recorrente, nos termos do voto do Relator.

### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

2

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603074-33.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: FRANCISCO OCTAVIO BECKERT

ADVOGADO: GIOVANI ZORZI RIBAS

ADVOGADA: LETÍCIA DE CARVALHO VIANNA ZORZI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603855-55.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ANTONIO GERALDO PACHECO BARBOSA ADVOGADA: JULIANA LUIZA MULLER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602947-95.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: PHELIPE ABIB MANSUR

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602649-06.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: AMANDA VICTORIA DE LIMA LESKA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602627-45.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: MARIA MEIRE MAIA CLEVE

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

3

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602426-53.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: RENATA BORGES BRANCO

ADVOGADO: JEFFERSON DOS SANTOS

ADVOGADO: IVANILDO DA SILVA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603078-70.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: JOAO OSMAIR JAVOROSKY

ADVOGADA: DANNA RIGONATO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602377-12.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ODUWALDO DE SOUZA

ADVOGADA: BRUNA CAROLINE CALIXTO RAVAZZI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602795-47.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: SIGLEI CRISTIANE NARCIZO LODI

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602720-08.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ELIZABETH MARA KAUCHE CALCAVARA BAPTISTA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

4

**ADVOGADO:** LEANDRO SOUZA ROSA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602944-43.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA - PR

**RELATOR:** DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

**REQUERENTE:** JUSSIER LEITE SILVA

**ADVOGADO:** ROBSON FELIPE SANTIAGO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603148-87.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA - PR

**RELATOR:** DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

**REQUERENTE:** CLAUDINO DA SILVA

**ADVOGADO:** BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602705-39.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA - PR

**RELATOR:** DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

**REQUERENTE:** JESUS CLAYTON DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** MOISES ALVES GUERGOLET

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603177-40.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA - PR

**RELATOR:** DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

**REQUERENTE:** JOSE SILVANO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602788-55.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA:** CURITIBA - PR

**RELATOR:** DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

**REQUERENTE:** ARTIDOR JOSE DELCI

**ADVOGADO:** MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

5

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602311-32.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: LIVIA MICHELE POSSIDENTE

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602281-94.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: SAYONARA PEREIRA NEVES

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602898-54.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: MILTON JOSE ORO

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602239-45.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: JOEL MELO CORDEIRO

ADVOGADA: MARISTELA GUIMARÃES CAVALLI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602611-91.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: ROSANA CRISTINA ANASTACIO

ADVOGADO: RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

6

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603064-86.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MIGUEL MESSIAS GOMES

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE WALDRICH NICASTRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602961-79.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MOACIR KORNIEVICZ DA SILVA

ADVOGADO: CLOVIS JOSE PIMENTA JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603008-53.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: ALEXANDRE JACINTO

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603806-14.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: EDUARDO YOSHIO SACAKI

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602452-51.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: EVELYNE DANIELLE PALUDO

ADVOGADA: EVELYNE DANIELLE PALUDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602880-33.2018.6.16.0000



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

7

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR**

**RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO**

**REQUERENTE: DARIO JOSE COSTA**

**ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

Concluída a pauta jurisdicional, em pauta administrativa o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Gilberto Ferreira, submeteu à Corte a minuta da Resolução nº 846/2019, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (Resolução nº 792/2017), a qual foi aprovada, à unanimidade.

Outrossim, antes de encerrar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez uso da palavra para antecipar suas homenagens ao Excelentíssimo Senhor Jean Carlo Leeck, em face do encerramento do seu biênio como Membro da Corte no dia 07 vindouro: "Bem colegas, antes de se encerrar a Sessão - eu terei que viajar amanhã e também não estarei presente na última Sessão em que estará se despedindo o Doutor Jean Leeck, - vou antecipar as minhas homenagens, o meu reconhecimento a uma pessoa que durante o tempo que aqui esteve. Só não bateu o recorde porque teve outro Juiz brilhante aqui na Corte, segundo o levantamento que aqui fizemos Doutor Jean, foi o Doutor Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro, que também como Vossa Excelência, foi um advogado, então Magistrado, que honrou esta Corte, e volta e meia é lembrado pelos colegas, apesar do tempo que já deixou este Tribunal. Então, o Doutor Jean também tem esse mérito, de ser um dos advogados representando a classe de juristas, que por mais tempo atuou nessa Corte, e o fez de forma brilhante, de forma exemplar, e de uma forma, sobretudo dedicada. Desconheço alguém que tenha mais dedicação do que o Doutor Jean Leeck nos trabalhos, no julgamento dele e dos demais colegas. Sempre questionando, sempre perquirindo, indagando, colocando dúvidas e isso, com certeza, auxiliou muito os julgamentos da Corte em todos os casos em que se referiu. Doutor Jean Leeck, em nome do Tribunal, na minha pessoa de Presidente, e certamente o Desembargador Tito, na hora devida, usará da palavra, falará também pela Corregedoria. Mas, em nome da presidência do Tribunal, dos funcionários, certamente seus assessores aqui estarão no dia e terão a oportunidade de fazer alguma manifestação a Vossa Excelência, eu quero dizer que o Tribunal se



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

8

sente muito honrado de tê-lo aqui por todo esse tempo, e pela contribuição que Vossa Excelência deu ao Tribunal Regional Eleitoral. E, pode ter certeza, que assim como o Doutor Auracyr, Vossa Excelência será muito lembrado aqui nesta Corte. Eu, particularmente, levarei muitas saudades do meu amigo, pessoa que passei a admirar e a respeitar por sua postura firme e ética. Estes são valores que temos que ressaltar, porque são valores que foram registrados como a maior característica da sua pessoa. Portanto meu amigo Doutor Jean, eu peço desculpas a Vossa Excelência por não estar aqui no último dia para lhe dar esse reconhecimento, mas o faço desde logo, pedindo que fique registrado em ata, e desejando a Vossa Excelência que em um futuro breve possa novamente retornar a esta Corte, porque não há nenhum impedimento legal para tanto. Com isso Senhores, acredo que farão o uso da palavra no seu devido momento, vou encerrar a sessão agradecendo a presença do advogado Maurício Vitor Leone de Souza, e dos acadêmicos Luiz Rafael, Ewerton, Marly e Marilene.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck solicitou a palavra para tecer seu agradecimento: "Vou plagiar o nosso ex-Presidente, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, quando ele diz 'o que certamente eu não sou', Vossa Excelência refere mais pela amizade do que pela verdade daquilo que disse. Mas, isso me fez muito bem. Certamente e muito provavelmente eu não retornarei mais a esta Casa, vou guardar lembranças inesquecíveis e inestimáveis deste tempo que estive aqui, das amizades que fiz, dos debates - saudáveis debates. Muitas vezes, Vossa Excelência sabe que usei da eloquência do tribuno, porque embaixo desta veste talar de Magistrado que uso hoje, existe a veste talar de tribuno, e aqueles que bem sabem, os causídicos que estão aqui, o Doutor Tavarnaro, ilustre colega que também atua como Membro da Corte na classe de jurista, sabe que é muito difícil para nós nos desvincilharmos desta característica pessoal. Eu mesmo e o Desembargador Presidente tivemos inúmeros debates quando Vossa Excelência ocupava a função de Corregedor, e com isso relatava inúmeros processos e participava da votação. Mas, Vossa Excelência, com a lhaneza e com a competência pessoal que lhes são peculiares, sempre elevou o nível dos debates, e eu aprendi muito com Vossa Excelência, com todos, com cada um e suas características pessoais, mas, especialmente com Vossa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

9

ExcelênciA. Nós tivemos aqui um período eleitoral dos mais acirrados, com inúmeros problemas de todas as ordens. Embora não seja o mais trabalhoso, Vossas Excelências vão perceber que no período eleitoral de 2020, que o trabalho da Corte - embora não seja de competência originária-, será um trabalho bastante exaustivo nos recursos de registros de candidaturas, e nos trabalhos que tivemos em 2018, Vossa ExcelênciA demonstrou competência e, na amizade que já tínhamos de outras épocas, na própria militância minha no Tribunal de Justiça, demonstrou que além de um Magistrado de estirpe, de qualidade técnica, é uma pessoa da mais saudável convivênciA, com essa sua peculiaridade quase que lúdica, de trazer contos em forma de música, enfim, da forma que Vossa ExcelênciA viveu a vida inteira e trouxe uma outra bagagem, uma bagagem diferente, que é uma coisa que me toca pessoalmente. Eu sou muito grato por tudo, pela convivênciA de Vossa ExcelênciA, pela oportunidade que tivemos de conviver com Vossa ExcelênciA como Magistrado e como pessoa, como ser humano, e também, reforçando aqui o que Vossa ExcelênciA disse, saiba que sempre terá em mim um amigo, um amigo leal, firme e honesto como sempre foi nossa amizade. Agradeço por tudo. Farei uso da palavra certamente em ocasião oportuna, mas não poderia deixar de agradecer a Vossa ExcelênciA pelo carinho demonstrado e por tudo que vivemos aqui nesses dois últimos anos, aqui, juntos.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente acrescentou: “Quero ressaltar também, que o Doutor Jean prestou um serviço inestimável ao Tribunal, como Presidente da Comissão de Segurança, e fez um trabalho extraordinário. Inclusive, nas grandes dificuldades que tivemos no ano passado, aquela revolta com relação às urnas, e aqueles protestos que ameaçavam de fazer, nós, já com antecedência, sabíamos que teríamos o movimento ali fora, e ele nos ajudou, nos preparou para recebê-los e resolver aqueles conflitos de forma correta. E também pela herança que está deixando Doutor Jean, que em seu lugar, até por indicação de Vossa ExcelênciA eu acatei de pronto, foi indicado o nome do Doutor Rogerio de Assis. Vossa ExcelênciA será substituído nessa função com muita dificuldade, mas será o Doutor Rogério o Magistrado que assumirá esta Comissão muito importante para todos nós, porque envolve segurança - que quando nada acontece nós ficamos tranquilos, mas o dia que acontece, é muita reclamação, muito choro, muita dor e muita tristeza. Nós temos



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0081-2019

10

que ficar preocupados com isso, e Vossa Excelência o fez muito bem. Por fim, aos quatro acadêmicos que estão presentes, nós desejamos a vocês que estiveram assistindo hoje aos julgamentos, espero que tenham levado alguma lição da Corte. Mas, a lição maior que deve ser levada é que nenhum dos que estão aqui recebeu de graça, tudo que aprendemos foi com muito suor e sacrifício. Não se consegue nada, principalmente de graça. Na natureza tudo tem um preço a ser pago, e nós escolhemos se queremos pagar o preço ou não. Vocês poderão ser advogados brilhantes, poderão ser juízes brilhantes, promotores brilhantes – como a Doutora Procuradora -, poderão ser, mas terão que pagar um preço, que é a exigência de estudar e se dedicar. Deus dá a nós uma serie de atributos, mas temos que usá-los. Fica aí o conselho para vocês se dedicarem bastante, estudarem. Vocês estão ainda em formação e hoje em dia a profissão de advocacia do direito - que era uma profissão maravilhosa-, ela está atravessando um período de crise. Mas, é um período que também vai passar e vocês estão vendo esse período. Vocês têm que ser os melhores da profissão de vocês para buscar um espaço tranquilo no futuro. Eu, particularmente, gostaria que fossem juízes, e que o destino os colocasse aqui no meu lugar para lembrar disso, do que um certo julgador lhes disse um dia. Com isso vou encerrar."

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 05 de novembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu  
Danielle Cidade Morgado Maemura,  
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

**GILBERTO FERREIRA**  
**Presidente**